

# CARTA

SOBRE

## A NOVA MOLESTIA DA VINHA NA MADEIRA

DIRIGIDA

AO CHEFE CIVIL DO DISTRICTO

PELO

DR. JOÃO DA CAMARA LEME.



FUNCIAL

TYP. DA «VOZ DO POVO»

1872.



Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr.

Sabe V. Exc.<sup>a</sup> perfeitamente que o desalento, a indolencia e a inercia, no meio de uma calamidade, trazem quasi sempre após si as mais funestas consequencias.

Um bom triste exemplo d'esta verdade é o que se deu na Madeira, quando o *Oidium tuckeri* invadiu as nossas vinhas.

Não ha muito que, chamando a attenção do público madeirense para tão desditosa quadra, me exprimi assim:

«Havia um anno que me achava em França quando me chegou a triste noticia de que o *Oidium tuckeri* fazia terriveis estragos nas vinhas da Madeira.

«Cuidei immediatamente em mandar para aqui todos os esclarecimentos que pude colhêr sobre o assumpto; e quem tiver o numero do *Estudo* de 30 de novembro de 1852, ali poderá ver publicado o que então a tal respeito escrevi.

«Poderá ver que indiquei os meios que já eram empregados com vantagem na França para combater a molestia da vinha, e que, entre elles, fallei do emprêgo do pó de enxofre por meio de um folto, com tendo dados os resultados mais vantajosos;—que por essa occasião dirigi aos meus patricios palavras tendentes a levantar-lhes o ânimo abatido por tamanha calamidade;—que me esforcei

para os dissuadir do proposito, que muitos formavam, de emigrar, mostrando-lhes que não deviam deixar as suas moradas, desamparar as fazendas que tinham herdado de seus paes e regado com o suor do seu rosto, e trocar por maus climas o clima delicioso e o solo tão fértil da terra que os vira nascer, que os acalentára em seus braços, e que até então lhes offerecêra sempre, senão copiosos, sufficientes meios para a sua subsistencia;— poderá, finalmente, ver que lhes aconselhei que luctassem com coragem contra a adversidade; que tractassem de conservar as suas vinhas pelos meios que a sciencia e a experiencia mostrassem ser os melhores; e que tivessem resignação, confiança no Senhor, e esperança no futuro.

«Infelizmente a minha voz não foi ouvida! não foram seguidos os meus conselhos! cruzaram-se os braços; o flagello caminhou sem encontrar obstaculos, deixando por toda a parte ruina e destruição; e, quando, mais tarde, os lavradores, acordando do lethargo, quizeram accudir ás suas vinhas, não encontraram já senão cadaveres!

«Veiu então a miseria com todos os seus horrores! veiu a emigração! e a Madeira, vestida de andrajos, andou esmolando de cidade em cidade, de paiz em paiz!

«Que dolorosas recordações! Mas, também, que proficua lição!»

Hoje, como V. Exc.<sup>a</sup>, de certo, também não ignora, as nossas vinhas, já em muitos pontos prêza da nova calamidade, estão outra vez ameaçadas de completa destruição.

Com quanto a Madeira tenha actualmente recursos muito maiores do que no tempo em que o vinho era a sua unica produção importante; com quanto me pareça certo que o terrível flagello que agora se ergue sobre nós não pôde já pôr-nos na situação desgraçada a que nos reduzim o *Oidium tuberi*; é lóra da toda a dúvida que o mal que nos pôde d'ahi resultar é ainda immenso.

Parêce-me, pois, de toda a necessidade tomarem-se quanto antes as possiveis providencias; e, semem que não se tenha ainda descoberto um remedio com a desejada efficacia e de facil applicação, não é isso razão bastante para se não empregarem desde já aquelles dos meios propostos que mais pareçam vantajosos e adaptados ás nossas circumstancias.

Apezar de ter ainda a minha attenção préza a um estabelecimento fabril da maxima importancia para esta terra, e de existir ainda o meu estado de saude socôgo e descanso, não posso, sem gritar—*álerta*,—ver indolentes e cruzados os braços no momento de perigo.

Por isso me resolvi a dirigir a V. Exc.<sup>a</sup> estas linhas em que me proponho a consignar as noções mais importantes para nós que pude colhêr no que li sôbre a molestia que tamanhos estragos tem feito, nestes ultimos annos, nas vinhas de outros paizes, e tanto ameaça já as nossas; e espero que V. Exc.<sup>a</sup>, tomando-as em consideração, dará sem demora as providencias que estiverem ao seu alcance, tendentes, já a esclarecer o público, já a fazer observar, por via dos Administradores de Concelho, por via das Camaras Municipaes, por todos os modos possíveis, as medidas mais prudentes e proficuas que as circumstaacias aconselharem.

A molestia da vinha a que me refiro foi descoberta na America em 1854, em Inglaterra em 1863, e em Franca tambem em 1863, mas só bem determinada neste paiz em 1866. Em Portugal foi notada de 1868 para 1869.

O symptoma mais caracteristico e que mais tem atrahido a attenção dos observadores que tem estudado a nova molestia das vinhas, é uma ou mais manchas formadas no centro por parreiras já mortas, ou quasi mortas, rodeadas de outras mais ou menos atacadas, tornando-se o ponto de partida de um movimento de extenção que progride incessantemente até invadir todo.

Logo depois de ter a molestia revelado a sua existencia por este signal caracteristico, as folhas da vinha amarellecem em toda a extenção do limbo, passando depois de um amarello esverdeado, mais ou menos claro segundo a qualidade da vinha, a um amarello côr de terra, apresentando algumas vezes uma aureola marginal avermelhada. Quando chegam a este estado não tarda que sequem, começando pela circumferencia; e, finalmente, caem, as mais baixas procedendo sempre as mais altas.

Os bacellos não passam por todas as phases regulares da sua vegetação: as pontas fazem-se lenhosas quando as partes médias estão ainda verdes; e no inverno tornam-se seccos e quebradiços.

As uvas chegam muitas vezes a amadurecer, mas, quando o mal é intenso, tornam uma côr vermelha clara, quasi rosada; e são

um pouco azedas, aquosas e sem perfume; o vinho não presta nem se conserva.

São estes os symptomas que se notam nas vinhas cuja molestia é ainda recente; mas, quando ella é já antiga, quando foi começada no anno precedente, os gomos que rebentam na proxima primavera são curtos e enfezados, e as folhas, muito pequenas e encarquiçadas para fóra, amarellecem pouco depois.

Algumas vezes acontece, porém, que ellas conservam ainda uma côr bastante verde; o que indica que a vinha pôde, durante o inverno e no comêço da primavera, deitar raizes novas ou regenerar as que estavam em parto destruidas.

Neste estado as vinhas tem por vezes ainda força para produzir alguns pequenos cachos, que não chegam a amadurecer, porque não tarda que a molestia faça novos progressos: então as parvas desinham, murcham e morrem.

As vinhas que appresentam taes symptomas tem, com toda a certeza, as raizes profundamente alteradas; e, examinando-se éstas, encontram-se amolecidas e podres; os tecidos, hypertrophiados e molles, cedem facilmente debaixo da pressão dos dedos, e deixam ver, quando se ferem com a unha, a parte lenhosa do centro.

É pelas raizes mais pequenas que começa ésta alteração, que em seguida se manifesta nas raizes grossas, e sóbe, finalmente, ao tronco, que em breve secca e morre.

Está hoje perfeitamente demonstrado que éstas graves desordens são causadas por um insecto do genero *phylloxera* pertencente á ordem dos *hemipteros*, e, mais particularmente, á subordem dos *homipteros*, descoberto na America em 1854, em Inglaterra em 1863, e em França em 1868, e descripto por Asa Fitch, debaixo do nome de *Pemphigus vitifoliae*, por H. Shimon, sob a denominação de *Dactilosphera vitifoliae*, por West Wood, debaixo do nome de *Peritymbia vitisana*, e por J. E. Planchon, debaixo dos nomes de *Rhizaphis vastatrix* e do *Phylloxera vastatrix*.

Os caracteres do genero *phylloxera*, que constituo uma familia que fórma a transição entre os *pulgões* ou *aphidios* e as *cochonilhas* ou *cocecidias*, são os seguintes, segundo J. E. Planchon e J. Lichtenstein:

\* *Femæas* apteras ou aladas.

\* *Machos* desconhecidos.

«*Fôrma aptera*—subterranea ou aerea, encerrando-se algumas vezes nas gallias bursiformes das folhas, sempre ovipara, produzindo muitas gerações successivas no decurso do anno.

«*Antennas* do ♂ articulações—as duas primeiras curtas, e a terceira mais alongada e mais grossa, obliquamente troncada (como aparada em bico de penna), tendo nessa parte troncada uma especie de engaste ou caroço liso, finamente anelado, formando rugas transversaes.

«*Manchas pigmentarias*, simulando olhos dos dois lados da cabeça, por baixo da inserção das antenas.

«*Rostros* ou sugadoiros collocados como os das cochonilhas, por baixo do corpo, quasi entre as patas anteriores, encerrando num tubo de tres articulações, tres sedas extensivas e atrahentes.

«*Não* ha vestigios de corniculas, nem tão pouco de poros excretorios no abdomen.

«*Novos*—relativamente ageis, encando o plano de progressão por meio das suas antenas alternativamente abaixadas; vagueando algum tempo antes de se fixar no lugar que lhes convém; em breve tempo immoveis, applicados contra a casca, ou folha nutritiva, passando gradualmente ao estado de mães padeiras. Estas podem tambem mudar de lugar, com quanto os seus movimentos sejam mais lentos que os dos novos.

«*Nymphas das fêmeas aladas*—umas vezes fixas e outras vagabundas, notaveis pela sua fórma mais apertada no meio, pelo seu corselete de segmentos e bossas mais pronunciadas e sobretudo pelo revestimento das azas que, de cada lado do corpo, formam duas especies de pequenias linhas triangulares.

«*Fêmeas aladas*—representando elegantes pequenos mosquitos com as quatro azas horisontalmente atravessadas no corpo.

«*Azas superiores* cuneiformes-obovaes.

«*Nervura radial* confundida com o bordo externo da aza; uma nervura cubital, rematando por um ponto espesso e alongado. Uma nervura obliqua destaca-se da cubital, adeante do ponto espesso e não attinge o bordo da aza. Duas nervuras partem da ponta arredondada da aza e desapparecem antes de se terem encontrado com a primeira nervura obliqua.

«*Azas inferiores* pequenas, estreitas, um pouco rhomboidaes, com uma só nervura parallela ao bordo externo.

«*Antennas* (da femêa alada) mais tenues do que as do apte-

ro, com tres articulações (abstrahindo de um tuberculo basilar). Primeira articulação curta, obconica; segunda mais comprida, clavi-forme, lisa, tendo numa parte do seu comprimento um engaste len-ticular; terceira alongada, finamente annelada, tendo perto da pon-ta, numa ligeira depressão linear, um engaste liso mais ou menos saliente.

«Dois olhos relativamente grandes, salientes, um pouco ergui-dos em ponta conica no meio, tendo granulações (não facetadas) bastante grandes e havendo em cada uma certa depressão ponti-forme no meio.»

No que diz, porém, particularmente respeito á historia e cos-tumes do *phylloxera vastatrix*, sabem que varios factos estejam já estabelecidos, ha ainda muitas lacunas que preencher.

Está hoje fóra de toda a dúvida que estes animaes se en-contram nas raizes das vinhas atacadas da nova molestia, já dis-seminados, já reunidos em grupos compostos de mães que põem, de novos que acabam de nascer, e de ovos que se reconhecem pela sua cor mais clara e menores dimensões. Sabe-se que os in-divíduos que se encontram espalhados não ficam muito tempo iso-lados; pois cada um d'elles se torna, em pouco tempo, o centro de nova familia.

E, no entretanto, para notar que nas raizes delgadas e ten-ras é tão grande o numero d'estes animaes, que elles estão uni-dos uns aos outros, em quanto que nas raizes cuja epiderme está já mais rugosa e fendida o numero é muito menor e acham-se mais espalhadas, e neste caso encontram-se quasi sempre mettidos nas fendas.

Quando uma raiz está já podre, passam para outra; quando a parra está prestes a morrer, abandonam-a: de modo que se não devem procurar estes animaes senão nas parras doentes que teem ainda certo vigor, e nas raizes que ainda estão em bom estado.

O *phylloxera vastatrix* tem posturas successivas, ainda em numero indeterminado.

Está, porém, calculado approximadamente em oito o numero de posturas desde 15 de março até 15 de outubro, e em 20 o numero de ovos de cada postura: de modo que, segundo Planchon e Lichtenstein, «achar-se-ia pelo calculo esta espantosa

progressão do numero crescente dos individuos, tendo por ponto de partida uma unica femea:— em março, 20; em abril, 400; em maio, 8:000; em junho, 160:000; em julho, 3.200:000; em agosto, 64.000:000; em setembro, 1,280.000:000; em outubro, 25,600.000:000;—em summa, mais de 25 milhares de milhões de ovos.»

Os mesmos auctores explicam por esta progressão como é que os estragos, apenas perceptíveis na primavera, e ainda supportaveis no verão, se tornam verdadeiramente desastrosos no outomno.

Está avaliado num mez, termo médio, o tempo necessario a cada geração para ser posta, nascer, mudar tres ou quatro vezes, e dar começo a uma nova geração: este intervallo é, porém, mais curto de verão e mais longo no inverno. No entanto, o que mais parece influir sobre a rapidez da evolução dos *Phylloxera* são as circumstancias mais ou menos favoraveis da alimentação, isto é—raizes mais ou menos tenras, mais ou menos succosas.

Segundo Planchon e Lichtenstein, «os ovos do *Phylloxera Vastatrix* são pequenos clipsoides alongados, de cerca de 0,<sup>mm</sup>032 de comprimento, sobre 0,<sup>mm</sup>017 de diametro transversal. Dispostos em roda da mãe em pequenos grupos irregulares, são a principio amarello-claros, tornando-se, cinco ou seis dias depois, de um amarello sujo, passando ao pardo fusco. Tendo a primeira côr, destacam-se perfeitamente sobre o fundo muitas vezes pardo das raizes e indicam facilmente a presença das mães poedeiras.»

As femeas apteras adultas do *Phylloxera vastatrix* que se encontram nas raizes da vinha tem cerca de tres quartos de millimetro de comprimento e um pouco mais de meio millimetro de largura, e appresentam umas vezes uma fórmula ovoide mais ou menos regular, outras, uma fórmula ovoide com a parte posterior mais ou menos cônica, que lhe dá uma apparencia turbuada ou de pião.

Com quanto na fórmula aptera do *Phylloxera Vastatrix* a mudança de larva para nympa, e d'esta para insecto perfeito se faça por simples mudas que não são accusadas exteriormente por caracteres muito sensiveis, na fórmula alada as phases de evolução são mais distinctas.

As nymphas dos insectos alados, sempre em pequeno numero relativamente á quantidade immensa de insectos apteros, e distinctos pelo corselete mais separado do abdomen e por pequenos appendices triangulares que constituem o revestimento das

azas,—encontram-se, em diversos graus de evolução, fixas pela tromba ao tecido nutritivo das radículas ou das raízes, em quanto o seu crescimento não é completo, porque então despojam-se do seu envolvero e passam ao estado perfeito de insecto alado.

Debaixo d'esta fórma o *Phylloxera Vastatrix*, muito semelhante ao *Phylloxera Quercus*, e observado no estio e no outomno, tem o conjuncto do corpo amarello pallido com uma lista de um castanho muito claro, occupando o semicirculo que representa a parte inferior média do corselete, do qual se acham inseridas as duas patas intermediarias. As azas, quasi duas vezes mais compridas do que o corpo (queremos dizer as duas azas superiores), são incolores e diaphanas, exceptuando uma leve extensão do seu bordo externo que constitue o que se chama o ponto espesso e que no *Phylloxera* representa uma leve côr pardacenta. Quando em repouso, as quatro azas estão atravessadas horisontalmente, em lugar de formarem tecto, como no maior número dos aphídios. O pequeno número de nervuras d'estas azas exclue a idea de vôo alto e sustentado, a não ser com o auxilio do vento.

Encontram-se também nas folhas da videira, em galhas verruciformes, fêmeas do *Phylloxera* inteiramente eguaes aos *Phylloxera* apteros das raízes, rodeadas de ovos dos quaes saem novos *Phylloxera* que vão fixar-se depois nas raízes: de modo que o *Phylloxera gallicula* é considerado um estado transitorio do *Phylloxera radicularis*, um periodo da emigração do *Phylloxera Vastatrix*.

Um phenomeno que parece bem determinado é a hybernacção do *Phylloxera Vastatrix*, pelo menos nos paizes frios.

«A presumpção mais natural que se apresentava ao espirito, dizem Planchon e Lichtenstein, é que o *Phylloxera Vastatrix* devia de atravessar o inverno no estado de ovo. A observação positiva tem demonstrado o contrario, attestando a ausência quasi total dos ovos durante este periodo e a presença das creações da última geração outomnal. A partir dos frios de novembro, as fêmeas adultas desaparecem, cançadas pela sua última postura, e talvez dezimadas pela temperatura fria e humida. Os novos que lhe sobrevivem, refugiados em pequeno numero nas fendas da casca, e muitas vezes escondidos debaixo dos fragmentos da periderme, (camadas corticeas externas, de apparencia folhosa), ficam mais ou menos adormecidos, entorpecidos,

precos pela tromba ao tecido alimenticio, mas sem tomar desenvolvimento manifesto, senão debaixo da influencia dos primeiros caleres da primavera.»

Não me demorarei a fallar aqui de diversas causas que tem sido invocadas para explicar a nova molestia da vinha; porque as considero inaceitaveis.—Sabe-se hoje bem que esta molestia não é devida, nas vinhas onde tem sido estudada, nma a cryptogamos subterraneos, nem ao frio, nem á sêcca, nem á degenerescencia da vinha, nem ao empobrecimento do solo, nem ao excesso de fecula nas raizes.

E' para notar que, ao passo que as observações demonstram que esta molestia não respeita nenhum genero de terreno, pretende-se que ha certas variedades de videira que ôscapam ao contagio. Dizem estar neste caso o *espagnin*, uva tineta, excellente mas pouco productiva, o *colombeau*, uva branca, má para vinho; e as variedades americanas conhecidas pelos nomes de—*concord*, *hartford*, *martha*, *cunningham* e *herbemont*.

Resulta tambem das observações feitas que em nenhuma idade a vinha está a reberto da invasão da molestia.

São já muito numerosos os meios que tem sido experimentados ou aconselhados para combater a nova molestia da vinha; e, com quanto sejam quasi todos inefficazes, insufficientes ou inapplicaveis, parece-me util mencional-os aqui; porque, num assumpto em que se anda ás cegas e se experimenta ao acaso, o conhecimento dos meios que já tem sido empregados, sem resultado evita muitas tentativas infructuosas, e ensaios sem vantagem.

Para impedir a propagação do *Phylloxera* tem-se organizado sociedades de proprietarios, e levantado subscrições, para os estudos e ensaios; tem-se invocado o auxilio dos homens da sciencia, e instituido premios para os auctores dos meios practicos da cura; tem-se organizado commissões para o estudo d'esta molestia; tem-se aconselhado, ou tornado obrigatorio o arrancamento das vinhas doentes e a sua destruição pelo fogo; tem-se aconselhado ou empregado como meio de cura indirecto a introdução no tecido da planta de substancias reputadas nocivas ao insecto, taes como:—a *terebenthina*, o *acido picrico*, a *fuchsina*, o *sulphato de cobre*; tem-se pensado em recorrer a meios de cura naturaes, importando-se para esse fim insectos destruidores ou cannibae do *Phylloxera*, taes como os *anthocoris*, e, em geral, os *insectos aphidiphagos*. Como meios de tractamento directo tem-se aconselhado ou experimentado: 1.<sup>o</sup> o tractamento pela cultura, varian-

do-se os adubos, escavando-se as videiras, fazendo-se poda curta, descarregando-as de todos os ramos, fazendo-se moergulharias, praticando-se enxertos em vinhas americanas consideradas refractarias, enterrando-se plantas verdes semeadas entre as vinhas, amudando-se as raças e alagando-se os terrenos plantados de vinhas, escaldando-se as raizes das vinhas pelo vapor, recolhendo-se as gallias do *Phylloxera*, dispoendo-se bacellos para attrahirem os *Phylloxera*, fazendo-se cordões sanitarios, e supprimindo-se até a cultura da vinha, sendo necessario; 2.º o emprêgo de meios destinados a pro-  
vinir a molestia, applicando-se aos pés das parreiras coaltar, alcatrão, acido phenico, acido picrico, a fuchsin e a carmina, o gesso, a cal; 3.º a destruição do *Phylloxera* pelos meios insectidos, taes como:—*productos phenicos*, *creosotados*, *empyreumaticos*, *bitumes*, *oleos mineraes*, taes como o *acido phenico*, o *phenureto de potassum*, *coaltar*, *terra coaltarada*, *enxofre coaltarado*, *fulligem*, *petroleo*, *naphthalina*, *oleo de cade*; 4.º o uso de *productos sulphurosos*, taes como: o *enxofre*, em vapor ou em pó, sôbre as partes exteriores da vinha, ou em pó aos pés das parreiras,—o *acido sulphuroso*, *pyrites* e *acido sulphurico*, *acido sulphydrico*, *colza* e *farinha de mostarda*, *poly-sulphureto de calcium*, *sulphato de cal*, *sulphureto de carboneo*; 5.º o emprêgo de *productos phosphorados*:—*phosphato acido de cal*, *phosphoro*; 6.º *productos arsenicaes*—*acido arsenioso*, *acido arsenico*, *arsenite de soda*; 7.º *saes de cobre*, especialmente o *sub-acetato de cobre*; 8.º o *ferro*, *pyrites de ferro*, *sulphato de ferro*, *perchlorureto de ferro*; 9.º *chloruretos alcalinos*, particularmente o *sal communum*; 10.º *lavagens com substancias alcalinas*, com *sabão preto*, *mistura de cinza e de cal virgem*; 11.º *productos ammoniacaes*,—*ammonia* em fórma de gaz ou em dissolução na agua; 12.º *misturas de natureza mineral*, taes como: *sulphato de ferro*, *sal*, e *enxofre*,—*enxofre* e *sulphato de ferro*—*enxofre* e *sulphato de potassa*, *cal carbonatada*,—*cal ammoniacal*, *aguas ammoniacaes*, *hydro-carburetos*, *hydro-sulphuretos*, *naphthalina*, *sulphato de ferro*, *ervas e immundicies dos fossos*,—*sulphuretos de calcium* e de *sodium*, *cal hydratada*, *alumen*, *sulphato de ferro*, *sulphato acido de soda*, ou *sulphato de cobre*, de *ferro*, de *soda* e *cal*,—*silicatos basicos de ferro* e de *alumen*, e *acido sulphurico diluido*,—*cal* e *acido sulphurico*,—*polvora*, *naphthalina* e *cal*; 13.º *diversas substancias vegetaes*, taes como:—*tabaco*, *quassia amara*, *aloes*, *aloes* e *alcatrão*, *curiaria myrtifolia*, *nox vomica*, *oleo de oleococca vermisiflua*; 14.º *diversos remedios secretos* que só

por memoria podem ser citados, taes como:—o processo *Nairault*, o processo *Bon*, o adubo insecticida *Jaille*, o mortifero *aphidio*, o composto *Forat*, o *apathofite*, a *massa americana*.

Desde que o *Phylloxera Vastatrix* existe, desde que tudo demonstra que o progressivo desinvolvimento da nova molestia da vinha não é devido a um estado particular das videiras, mas sim ao contagio e propagação dos *Phylloxeras*, é hoje, a meu vêr, de pequena importancia saber quaes foram as condições que deram primitivamente logar á appareição d'estes insectos; e entendo que mau caminho seguem os que procuram evitar ou combater a molestia, esforçando-se por collocar a vinha nas condições oppostas ás que hypotheticamente pensam ser as que deram origem ao *Phylloxera*.

A minha opinião é que devemos combater a nova molestia da vinha, como hoje combatemos a sarna no homem e nos animaes; isto é, prevenindo quanto possivel o contagio, e destruindo o acaros nos individuos em que elle se manifesta, não simplesmente com remedios internos e geraes, como faziam os antigos, mas sim, e sobretudo, por meio de agentes insectidos applicados localmente.

Para impedir o contagio é indispensavel procurar destruir o *Phylloxera* nas vinhas já atacadas, ainda que não estejam de todo mortas, ainda quando seja necessario, para isso, sacrifical-as.

Não cortámos nós as cannas atacadas de bicho, para, por este meio, salvarmos as cannas que estão ainda sans? Não impedimos nós a propagação da epidemia dos gados, abattendo os animaes doentes para salvarmos os saos do contagio? Pelo mesmo modo, e com os mesmos fundamentos, a conservação das vinhas sans exige que se sacrifiquem as vinhas atacadas da molestia, e que já estão votadas a uma morte certa; pois que só em quanto a vinha tem vida, só em quanto tem raizes succulentas que possam ministrar alimento aos *Phylloxeras*, é que estes se acham juncto d'ellas, e podem ser ahí destruidos. Assim amputa muitas vezes o cirurgião um membro para salvar a vida ao resto do torpe; assim se sacrifica muitas vezes uma parte para não se perder o todo.

Por isso no Cantão de Vaud, na Suissa, onde a vinha é uma das principaes riquezas, se decretou o arrancamento ferço do das parras doentes;—por isso em França o ministro da agricultura pensou em propôr á assemblea nacional igual medida.

Em quanto aos agentes que podem ser empregados para matar os insectos, são, como já vimos, muito numerosos; deve-se portanto escolher d'entre elles os que forem menos dispendiosos e de mais facil applicação.—Infelizmente, na Madeira, muito poucas vinhas ha que possam ser tractadas por inundação, o que parece ter produzido bons resultados.

O que é certo é que este assumpto deve prender a attenção dos agricultores da Madeira, a fim de empregarem, desde já, todos os meios possíveis, tendentes a conservar as nossas vinhas, que são uma das nossas maiores riquezas.

Convém que se saiba que os estragos que o *Phylloxera Vastatrix* tem feito nas vinhas de diversos paizes são já immensos.

Numa brochura recentemente publicada no Porto sobre o novo flagello das vinhas, o auctor, fallando da França, exprime-se assim: «Quem houver de percorrer as vastas e férteis regiões vinícolas da França, desde o Bordelais até as praias do Mediterraneo, sentirá confranger-se-lhe o coração, vendo pascer rebanhos e manadas por entre uma necropolis de detritos vegetaes. Alli, precisamente nos sitios em que poucos annos antes a vide se avergava com o pezo de seus rubidos fructos, promettendo ao lavrador, em premio dos suores com que tinha regado a terra, abundancia e alegria; alli, onde as canções dos vindimadores competiam com os gorgeios das avesinhas do ceo; alli apenas jaz uma familia de mortos! As cepas despidas da sua verde folhagem, umas erguidas, outras tombadas, assimilham aos restos de uma floresta immensa, poupados por um incendio! Que desolação! Quantas lagrimas o lucto e privações! Quanta dôr não significam aquelles tristes despojos!»

Em Portugal, esta calamidade tem já tambem tomado proporções altamente assustadoras. É o que manifestamente revela uma carta de José Monteiro de Barros, de Vessadios, publicada no n.º 99—1872—do *Jornal do Porto*, e que peço a V. Exc.ª licença para transcrever aqui. Eil-a:

«Está sobre nós uma calamidade. O paiz vinhateiro está ameaçado pelo *Phylloxera Vastatrix*, já sobre nós estende suas azas negras a ultima adversidade que a providencia parece ter querido enviar-nos para mostrar-nos o que somos e o que valem; não estava ainda esgotado o calix dos soffrimentos e misérias; eis-nos a braços com a ultima; e de certo ficaremos vencidos se porventura os Poderes Publicos não accodem oportu-

namente a este desventuroso paiz, ordenando, sem perda de tempo, que se estudem os meios de combater este terrivel flagello.

«Haverá 3 annos que a nova molestia principiou em uma quinta pertencente ao sr. Lopo Vaz, ninguem entre nós soubo explicar nem dizer quaes as causas d'essa nova molestia, nem classificá-la; ninguem soubo descobrir o remedio para esse mal.

«Tambem é verdade que não se empregaram diligencias para o descobrir, pois que, attribuindo muitos o facto a causas locais, mais ou menos plausiveis e verdadeiras, não se imaginou então quão terrivel era este novo mal.

«Hoje, não ha que duvidal-o, o Douro está em breve a ficar reduzido á fome e á miseria; principia já a espalhar-se um pânico assustador na freguezia de Covas do Douro; é justamente nesta freguezia onde se produzem os vinhos mais genuinos e mais afamados de todo o paiz vinhateiro, e é justamente na ribeira de Covas que o novo flagello vai mostrando os seus terribes effeitos.

«Ha poucos dias fui a uma Quinta que posseo em Chancelleiros, e por essa occasião tive de presenciar e ver os effeitos d'esse novo mal, e tão impressionado fiquei, que me resolvi a escrever estas linhas, com o fim de publicar por meio da imprensa, as minhas tristes observações em algumas vinhas, o principalmente, para poder supplicar a V. . . com o maior empenho, que no seu muito lido jornal levante a sua auctorizada voz em favor do paiz vinhateiro. Em uma vinha pertencente ao sr. P.<sup>o</sup> Pinto, de Chancelleiros, chamada dos Cardinhaes, e em outras sitas na ribeira de Covas, na dos Fojos, por exemplo, é onde este anno se observam os effeitos d'esse mal.

«Eu e alguns amigos andámos vendo essas vinhas, e retirámo'-nos com a dor no coração, contristados e afflictos, por que persentimos uma grande calamidade pendente sobre nós, e não podemos nem sabemos dar-lhe remedio. Na vinha dos Cardinhaes notou-se o anno passado um enfraquecimento geral nas vides; os rebentões novos ficaram curtos, rachiticos, e affectados visivelmente de uma nova molestia que não a do *Oidium*, porque nesta o enxofre produz salutaes effeitos e naquella não; este anno nota-se que da extremidade da vara seccam os pampanos ou sarmentos novos, e os que nasceram mais proximos das cepas ou estão quasi seccos ou sem força para crescer. Qual é a causa d'este effeito? Que remedio será bom para combater este mal?

«Eu quizeria pedir ao Governo que mande estudar esta molestia, que por meio de seus subalternos explique que remedio,

so é que o ha, se deve empregar, e que finalmente empregue meios para atalhar o mal em quanto é tempo; mas a miíha voz é demasiado fraca, e por isso desejo que os homens que escrevem sobre a sciencia, aquelles que escrevem na imprensa, aquelles que se interessam pelo bem do paiz, se occupem de um assumpto de tanta consideração.

«Onso pedir ao digno deputado por Sabrosa, em cujo concelho se tem manifestado estes effeitos da nova molestia, que eu estou persuadido ser produzida pelo insecto a que tenho ouvido chamar *Phylloxera Vastatrix*, empreguo todos os esforços perante o governo, a fim de elle se occupar sem demora d'este objecto, e mandar ás localidades estudar por pessoa competente, os meios de debellar este novo inimigo do nosso torrão, tão avassalado e sujeito a desgraças tamanhas.

«Que podem esperar, sr. redactor, os lavradores que vem invadidas as suas vinhas por este mal sem remedio?

«Já não ha quem queira comprar vinhos, já não ha quem empreste aos proprietarios capitães para costearem os grangeos e despezas, como até hoje, porque a hypotheca constituida nas vinhas não é já garantia segura para os credores; e além d'estas consequencias é bem facil de ver que outras hão de seguir-se bem peiores para os habitantes de um paiz outr'ora tão rico e feliz.

«Aquelles que, como eu, presenciareem e sentirem as consequencias d'este novo mal podem affirmar que nos espera um bem triste futuro.

«Alguem me diz que esta molestia invadira os vinhedos da França e da Hespanha, porém o que eu ignoro, e ignoram todos aqui, é qual o remedio que se tem applicado, e se porventura algum tem obstado à propagação da molestia ou a tem curado, e no meu entender todos os meios devem ser empregados para ver se se consegue descobrir e achar um antidoto ou preservativo do mal.

«Como este assumpto interessa a todos os proprietarios, e principalmente aquelles cuja fortuna consta de vinho, insisto em pedir a todos que procurem, pelos meios ao seu alcance, o fim que desejamos; pois do contrario veremos desgraçadamente em pouco tempo invadido todo o paiz vinhateiro d'essa molestia e com ella vel-o-hemos perecer e aniquillar-se talvez para sempre.

«Por em quanto está localisado o mal, mas creio que em pouco tempo se estenderá em todo o paiz; e Deus permitta porém, que eu me engane neste juizo.

«Esta nova molestia é, segundo vejo, *diferente em tudo* d'aquella com que luctámos ha tantos annos, *diferente na propagação*, nos effeitos, e muito mais a temer, porque *secca a vinha onde entra*, e não deixa esperanza alguma ao lavrador.

«Se V...levanta em prol do paiz vinhateiro a sua auctorizada voz, muito tem que lhe agradecer os habitantes d'esta região.»

«Com relação aos effeitos d'esta nova molestia devo acrescentar que muitas videiras das vinhas invadidas não chegaram a rebentar, o que eu attribuo não só á molestia, mas ainda á sua intensidade e rapidez, pois é certo que foram podadas e no anno passado rebentaram e produziram fructo, posto que não tão perfeito como nos annos anteriores.—José Lopes Monteiro de Barros.»

Em vista, pois, do que fica exposto, e porque me consta que já em varios pontos d'esta ilha se manifesta tão terrivel molestia, venho chamar a attenção de V. Exc.<sup>a</sup> sobre este assumpto, pedindo-lhe que considere se, nas actuaes circumstancias, não seria conveniente, entre outros meios que a V. Exc.<sup>a</sup> pareçam bons:—1.<sup>o</sup> nomear uma commissão, com a sua sêde na cidade do Funchal, encarregada de estudar a nova molestia das vinhas na Madeira, fazer ensaios, e propôr os meios mais convenientes de a debellar; 2.<sup>o</sup> crear em cada concelho uma commissão filial presidida pelo respectivo administrador e da qual devam fazer parte os parochos e presidente da camara municipal, e alguns dos proprietarios mais instruidos,—commissões que se corresponderiam com a commissão central dando conhecimento do desenvolvimento da molestia, dos symptoms observados, dos ensaios feitos, e dos resultados obtidos; 3.<sup>o</sup> fornecer, já pela caixa de soccorros sendo possível, já por subscripções, ou por qualquer outro modo que V. Exc.<sup>a</sup> entender conveniente, os recursos necessarios para que essas commissões possam pôr em practica os meios que entenderem dever-se empregar para preservar as nossas vinhas de tão terrivel calamidade.

Se o que eu deixo dicto poder convencer a V. Exc.<sup>a</sup> da necessidade de se tomarem quanto antes medidas energicas sobre este assumpto, e se com isso eu tiver feito algum ser-

viço ao meu paiz, darei como bem empregado este meu trabalho.

Pego licença a V. Exc.<sup>a</sup> para dar publicidade a ésta carta, se o entender conveniente.

De V. Exc.<sup>a</sup>

com a maior consideração e estima

m.<sup>to</sup> att.<sup>o</sup> v.<sup>do</sup>

*Dr. João da Camara Leme.*

*Resposta.*

III.<sup>o</sup> e Ex.<sup>o</sup> Sr.

Acolher com sincero alvoroço e reconhecimento o concurso intelligente e valioso d'individuos cujo talento e experiencia são garantias mais que sobejas para assegurar o bom exito de commettimentos uteis e prestadios, foi sempre a norma constante e invariavel do meu procedimento na carreira da vida publica.

E' nobre e altamente patriotico o appello de V. Exc.<sup>a</sup> para um assumpto da mais subida importancia, tanto mais quanto é certo prender elle com a melhor e mais copiosa fonte da prosperidade d'este districto.

O novo flagello que ameaça invadir a cultura vinicula do nosso paiz, preoccupando seriamente a attenção dos agricultores, despertou a sollicitude dos poderes publicos, que consagram hoje os mais assiduos e desvelados esforços para estudar e remover as causas de tão funesto mal.

No humanitario lavor em que lidam governantes e governados, n'essa sympathica e utilitaria cruzada, que é da nação e do Estado, ha trabalho para todas as vocações, logar para todas as vontades.

Serviço de superior valia presta V. Exc.<sup>a</sup> aos seus contemporaneos despertando-lhes a attenção, já com a publicidade do judicioso e illustrativo escripto, que tenho presente, sobre a nova molestia das vinhas, já com o poderoso auxiliar das suas luzes em tão interessante assumpto.

Compre-me, pois, agradecer-lhe um tão precioso documento, que mais uma vez attesta os merecidos creditos que lhe hão grangeado a sua intelligencia e estudo, assegurando-lhe que me veio elle afervorar o zêlo que nutro pelo efficaz e successivo melhoramento dos differentes ramos da industria agricula n'este districto, mananciaes os mais profundos e abundantes do seu incremento e riqueza.

E como prova do apreço e valor em que tenho os alvitres por V. Exc.<sup>a</sup> propostos, ousa esperar que se dignará indicar-me

um numero conveniente d'individuos, que, juncto com V. Exc.<sup>a</sup>, possa constituir n'esta cidade a commissão central encarregada de estudar a molestia das vinhas n'este districto, e propôr ou ensaiar, d'accôrdo com as filiaes creadas nos demais concellos, os meios conducentes a combater aquelle flagello.

Autorisando V. Exc.<sup>a</sup> a fazer d'esta minha carta o uso que entender, apraz-me confessar-me com a maior consideração e estima

Funchal 28 d'agosto de 1872.

De V. Exc.<sup>a</sup>

M.<sup>o</sup> attento am.<sup>o</sup> e obr.<sup>o</sup>

*D. João Frederico da Camara Leme.*

*Segunda Carta do Dr. Camara ao Chefe Civil do Districto.*

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr.

Agradeço a V. Exc.<sup>a</sup> o ter tomado immediatamente na maior consideração o assumpto sôbre que chamei a sua attenção, e accitado os alvitres que tive a honra de propor-lhe; devendo eu, sem dúbida, á nimia benevolencia de V. Exc.<sup>a</sup> as lisongeiiras expressões que me dirige e o apreço em que tem o meu pequeno merecimento.

Animado pela boa vontade que fôlgo de ter encontrado em V. Exc.<sup>a</sup>, apresso-me a declarar-lhe que estou prompto a fazer parte da Commissão Central que deve ser encarregada do estudo da nova molestia da vinha na Madeira e de propor os meios de a combater; e, visto que V. Exc.<sup>a</sup> se digna de pedir-me que lhe indique os nomes de alguns cavalheiros para compõem esta commissão, tenho a honra de communicar-lhe que, entre outras pessoas que V. Exc.<sup>a</sup> entenda conveniente chamar para tal fim, folgaria de encontrar, sob a presidencia de V. Exc.<sup>a</sup>, os seguintes cavalheiros:

*Dr. Juvenal Honorio de Ornellas,*  
*José Leão Drummond Cavalleiro,*  
*Domingos Alberto Cunha,*  
*Mauricio de Andrade,*  
*João Maria Moniz,*  
*João Araujo Cunha,*  
*Francisco Antonio de Freitas Abreu,*  
*Salvador Augusto Gamito d'Oliveira,*

os quaes tenho por certo que poderão prestar relevantes serviços em tão importante commissão.

Funchal 30 de agosto de 1872.

Sou de V. Exc.<sup>a</sup>, com a maior consideração e estima

m.<sup>o</sup> att.<sup>o</sup> v.<sup>o</sup> e am.<sup>o</sup> m.<sup>o</sup> obrigado

*Dr. João da Camara Leme.*

Alcarrá creando uma Commissão com a sua sede na cidade do Funchal para o estudo da nova molestia da vinha.

---

Don João Frederico da Camara Leme, Commendador da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, e da de Izabel a Catholica, Cavalleiro da muito antiga e nobre ordem da Torre e Espada do valor, lealdade e merito, da de S. Bento d'Aviz, e da de Nossa Senhora da Conceição de Villa Vigosa; condecorado com as medalhas militares de prata, correspondentes ao valor militar, nos bons serviços e comportamento exemplar; presidente honorario da Commissão portugueza de soccorros a feridos e doentes em tempo de guerra; capitão do exercito, e Governador Civil do districto administrativo do Funchal, por Sua Magestade Fidelissima, etc.

Sendo já hoje um facto reconhecido que as vinhas, em algumas localidades d'esta ilha, apparecem civadas de uma molestia, cujos symptomas parecem ser os mesmos que hão sido observados nos paizes onde tem penetrado a destruidora epydiada, causada pelo insecto que os naturalistas denominão *phylloxera vastatrix*:

E sendo certo que—embora as condições economicas da ilha da Madeira apresentem na actualidade sensivel melhoria em relação ao que eram quando em 1852 os nossos extensos e preciosos vinhedos foram atacados, e, em grande parte, destruidos pelo *oïlium ulmi*—ainda assim mesmo, incalculaveis prejuizos viriam affectar a agricultura, o commercio dos vinhos, e todas as industrias secundarias que esse commercio alimenta, se, por fatalidade, a nova molestia, alargando indefinidamente a sua área de invasão, chegasse a contaminar a renascente e esperançosa cultura das vinhas em todo este paiz:

Por estas considerações que nos impõem geralmente a obrigação de empenharmos quantos esforços nos forem possiveis em ordem a prevenir, ou, quando mais não possa ser, a tornar menos intensos effeitos de uma tal calamidade; e pelo dever que especialmente me incute de velar pelas cousas do districto cuja administração me está confiada: tenho por conveniente determinar o seguinte:

1.º

E' creada na cidade do Funchal uma commissão para observar o estado das vinhas que apparecem affectadas da molestia que começa a desenvolver-se, e estudar as causas, symptomas, effeitos e mais circumstancias da mesma molestia em todas as phases que ella apresentar.

2.º

Esta Commissão, que funcionará sob a presidencia do Governador Civil, será auxiliada nos trabalhos que lhe ficam commettidos por comissões filiaes, creadas nos concelhos onde haja tido logar a apparição da molestia das vinhas, e que serão compostas dos respectivos administradores de concelho, dos presidentes das camaras municipaes, dos reverendos parochos, e de mais dois cidadãos que melhor possam auxiliar os estudos de que as mesmas comissões vão sem demor occupar-se.

3.º

A commissão central de que tracta o artigo 1.º será composta dos seguintes cidadãos:

*Dr. João de Camara Leme*—Vice-presidente,

*José Leão Drummond Cavalleiro,*

*Domíngos Alberto Cunha,*

*Mauricio de Andrade,*

*João Maria Moniz,*

O intendente de pecuaria, *Salvador Augusto Gamito d'Oliveira,* e

*Francisco Antonio de Freitas Abreu,* que servirá de secretario.

Dado no Funchal aos 11 de setembro de 1872.—*D. João Frederico da Camara Leme.*

Está conforme.

O Secretario Geral,

*Antonio de Mello Varajãs.*